

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 22/2020

=====

CONCEDE AFASTAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE LENIR FORMEHL, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder afastamento da presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, ao Senhor Adriano Magioni, conforme pedido de afastamento em anexo a partir de 01 (primeiro) de julho de 2020.

Art. 2º - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art.3º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2020.

ADRIANE LENIR FORMEHL

Vice-Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.